



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3364



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.027, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências – SAMU

3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio pública - **303 – 499**..... R\$ 51.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de

Terceirização - **303 – 466**..... R\$ 21.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e Comunicação - **303 – 468**... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 51.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3364



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227, DE 3 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Pontuação
Ana Paula Paris	2362-0	Farmacêutica	98
Adrielli Mendes Nogueira	2422-8	Téc. Enfermagem	84
Christiany Gabrielly Maranhão	2424-4	Professor Ed. Infantil	87,5
Cristina Maria Dalmas	2418-0	Professor	88
Elizete dos Reis Fontana	2356-6	Professor Ed. Infantil	83
Gabriela Bragato Maziero	2354-0	Professor	81
João Paulo Aparecido dos Santos	2419-8	Téc. Enfermagem	92
Maria Cristina da Rocha Forlin	2404-0	Professor Ed. Infantil	87
Maria Luiza Cavallari Bazzo	2425-2	Professor	95
Mônica Cristina Alves	2423-6	Professor Ed. Infantil	84
Valter Claudio de Oliveira	2406-6	Aux. Administrativo	77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3364



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 85/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak, e outros)** para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 343.736,26.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 19/10/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 19/10/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de outubro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3364

RESOLUÇÃO Nº. 51/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “CUIDANDO DO CUIDADOR” DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, conforme Ata nº 282/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Cuidando do Cuidador”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 30.000,00, oriundos da Emenda Parlamentar nº 2038000, cujo concedente é o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 44/2023, expedida em 05 de setembro de 2023

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3364

RESOLUÇÃO Nº. 52/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, conforme Ata nº 282/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “ A Vida na Terceira Idade”, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, com alteração no cronograma de desembolso;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3364

RESOLUÇÃO Nº. 53/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, conforme Ata nº 282/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3364

RESOLUÇÃO Nº. 54/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “OFICINAS DE TEATRO E COPOEIRA” DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, conforme Ata nº 282/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Oficinas de Teatro e Capoeira”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 50.000,00, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202339820004.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3364

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 030 DE 2023

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, CPF n.º 052.374.419-63, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Processo de Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade – O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público – Imunidade Parlamentar na era digital", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 04 de outubro e retorno no dia 06 de outubro de 2023, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3364



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Dispensa por Inexigibilidade N.º 32/2023

Publicação: 03/10/2023 17:19

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 039/2023

Etapa: Em Andamento

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA inscrita no CNPJ: 01.031.983/0001-96

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: O Exercício dos Controles Interno, Externo e Social.

Dias: 04, 05 e 06 de outubro de 2023.

Local: Hotel Slaviero Essencial na cidade de Curitiba- PR.

Vereador Solicitante: Jorge Rieger

Total de Participante: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

EMBASAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3364



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Dispensa por Inexigibilidade N.º 33/2023

Publicação: 03/10/2023 17:43

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 040/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA. Inscrita no CNPJ: 22.094.483/0001-73, Município de Maripá - Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Processo de Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade – O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público – Imunidade Parlamentar na era digital.

Dias: 04, 05 e 06 de outubro de 2023 - Maringá - Paraná.

Local: Hotel Golden Ingá - Maringá - Paraná.

Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho.

Total de Participantes: 04 (quatro) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3364



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 031.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Curso: "O Exercício dos Controles Interno, Externo e Social", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 04 de outubro e retorno no dia 06 de outubro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

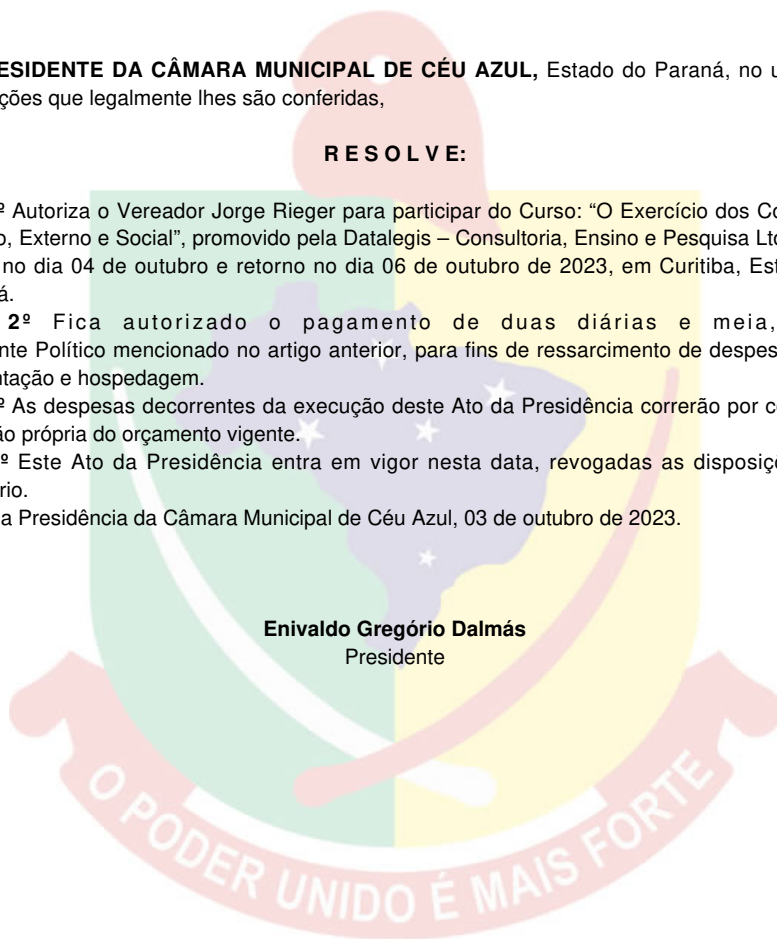
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3364



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 032.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho para participar do Curso: "O Processo de Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade – O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público – Imunidade Parlamentar na era digital", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 04 de outubro e retorno no dia 06 de outubro de 2023, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente